



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

### **LEI ORDINÁRIA N° 1.654/2014, DE 11/06/2014**

“Declara de Utilidade Pública a Comunidade Kolping Silviolândia.”

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, a **Comunidade Kolping de Silviolândia**, entidade sem fins lucrativos, de caráter privado e natureza filantrópica, benficiante e educadora, fundada em 28 de setembro de 2013, com sede e foro no Município de Coxim-MS, localizada na Rua Cuiabá, 82, Bairro Silviolândia, CNPJ 20.245.301/0001-92.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de junho de 2014.

**ALUIZIO SÃO JOSÉ  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS**